



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 9, DE 03 DE MARÇO DE 2021**

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD) e convalida atos por ela praticados.

**O DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, e

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 0225599.009689/2019-47, incluindo-se o relatório final emitido pela CPAD;

**CONSIDERANDO** as observações e recomendações constantes dos Pareceres n.º 00048/2021/SECON/PFUFJF/PGF/AGU e n.º 00061/2021/SECON/PFUFJF/PGF/AGU, emitidos pela douta Procuradoria Federal junto à UFJF;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Reconduzir os membros, Prof. Gustavo Francis Abdalla (Presidente), Professor Associado, matrícula SIAPE n.º 0990189; Prof.ª Mônica de Lourdes de Araújo Silva (Membro), Professora Associada, matrícula SIAPE n.º 1148592; e Prof. Hélio Antônio da Silva (Secretário), Professor Titular, matrícula SIAPE n.º 1146448 nomeados pela PORTARIA/SEI Nº 2, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019, para dar continuidade aos trabalhos da Comissão no Processo Administrativo Disciplinar nº 0225599.009689/2019-47, bem como também reconduzir os trabalhos da referida Comissão, convalidando os atos por ela praticados, desde o término da vigência da PORTARIA/SEI Nº 2, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019 até a data de entrega do relatório final, nos termos do que explicitado nos itens 20, 21 e 38 do Parecer n. 00048/2021/SECON/PFUFJF/PGF/AGU, constante dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 0225599.009689/2019-47.

§ 1º Determinar a juntada, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 0225599.009689/2019-47, das Portarias abaixo elencadas, as quais, contudo, deixam de ter efeito diante do estabelecido no *caput* do art.1º deste documento:

- PORTARIA SEI Nº 01, DE 14 DE JANEIRO DE 2020
- PORTARIA SEI Nº 07, DE 14 DE JULHO DE 2020
- PORTARIA SEI Nº 08, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020
- PORTARIA SEI Nº 09, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020
- PORTARIA SEI Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS MARTINS BORGES

DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Martins Borges, Diretor (a)**, em 03/03/2021, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www2.uffj.br/SEI](http://www2.uffj.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0288771** e o código CRC **9FE6C267**.

Referência: Processo nº 0120600.009512/2019-92

SEI nº 0288771